

## DECRETO RIO Nº 52383 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.250.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

## EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

								ANEXO I			
											Em R\$
PROGRAM A DE TRABALHO	П		П	П	П		П	LEG18L/	AÇ ÃO		
	Е	E F C	в	М	Е	D	LEI Nº 7.769/2023	LEI Nº 207/80	ACRÉSCIM O	CANCELAMENTO	
	8	0	Α	N	0	L	V	ARTIGO	ART IGO 112	ACRESCINO	CANCELAMENTO
	F	N	Т	D	D	Е		INC180	INC180		
1541.1554300233.539	F	1500100	4	4	90	51	29	80		1.250.000,00	
Total GEO-RIO							1.250.000,00				
2901.2645306041.362	F	1500100	4	4	90		96		II.		1.250.000,00
Total 8M TR								1.260.000,00			
TOTAL FISCAL						1.250.000,00	1.260.000,00				
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL -						-					
TOTAL GERAL						1.250.000,00	1.250.000,00				
							Re	lagão das Agões			
1362 - R EQUALIFICAÇÃO	DO	SISTEMAD	)E 1	IR.A	NSP	ORT	ES N	O CORREDOR TR	R ANSBR ASIL		
3539 - ESTABILIZAÇÃO G	E01	ECNICA									
					F	elag	ão d	as Fontes de Reoi	ursos		
1500100 - RECURSOS N	40 V	NCULADO	S D	ΕI	/IPO	вто	s				
							R	elação das ND			
449051 - 0 BR AS E INSTA	LAC	OES						_			
449052 - EQUIPAMENTO 3			ER	MA	NEN	TE					

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO .	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539 2901.2645308041.362	0007 5310	1.250.000,00	1.250.000,00

Relação das Ações
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL
3539 - ESTA BILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
0007 - 08 RA DE CONTENÇÃO E DRENA GEM EXECUTADA
5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL